



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, DO ÓRGÃO ESPECIAL E  
SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1309, DE 28 DE AGOSTO DE 2008**

Concede férias ao Ex.mo Sr. Ministro Rider de Brito, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

O **EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Sr. Ministro Milton de Moura França, Vice-Presidente, presentes os Ex.mos Srs. Ministros Rider Nogueira de Brito, Presidente do Tribunal, João Oreste Dalazen, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Vantuil Abdala, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Lelio Bentes Corrêa e Aloysio Corrêa da Veiga e o Ex.mo Sr. Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Otávio Brito Lopes,

Considerando o Processo Administrativo nº TST-502989/2008-6,

**RESOLVEU:**

Conceder férias ao Ex.mo Sr. Ministro Rider de Brito, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, nos períodos de 22 de setembro a 1º de outubro e de 13 a 17 de outubro do corrente, acumuladas por não haver delas usufruído à época das férias coletivas dos Senhores Ministros.

Brasília, 28 de agosto de 2008.

**MILTON DE MOURA FRANÇA**  
**Ministro Vice-Presidente**